

DECRETO Nº. 26.134, DE 21/05/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTÁGIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos, como Estagiários do Curso de Engenharia Mecânica, com exercício na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa.

NOME	A PARTIR DE:	FACULDADE
JÉSSICA RAMOS AZEREDO	22/05/2013	Faculdade Pitágoras
FREDERICO FAVARATO SAGRILO	21/05/2013	FAACZ - Faculdades Integradas de Aracruz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHIERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos